### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO CMDBRJ N.º 01/2024.

## CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2024, ocorrida pelo Decreto Legislativo n.º 002/2024 de 29 de maio de 2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente.

#### **RESOLVE:**

- **I. CONVOCAR**, a senhora **CARLA DE MELLO PIZANO**, classificação 1º, inscrição nº 0000192, com vistas à nomeação e posse do cargo Almoxarife;
- II. CONVOCAR, o senhor LUIZ FERNANDO PIRES THURLER, classificação 1º, inscrição nº 0000198, com vistas à nomeação e posse do cargo de Tesoureiro;
- III. ESTABELECER que a nomeação e posse dos candidatos acima elencados deverá ocorrer observando a Decisão constantes nos autos do Processo Eletrônico n.º 000041/2024, e as seguintes condições:

# 1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1. Os candidatos relacionados acima, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverão encaminhar presencialmente ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Duas Barras (as segundas e quartas feiras) ou por meio de Protocolo (de segunda a sexta feira), conforme o caso:
- 1.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;
- 1.1.2. Requerimento de deslocamento para o final da lista classificatória, conforme modelo do Anexo II deste edital;
- 1.1.3. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo III deste edital;
- 1.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia digitalizada e/ou cópia simples da documentação pessoal prevista nos itens 10.4.1 do Edital nº 01/2024:
- 1.2.1. IDENTIDADE (original e cópia);
- 1.2.2. 3 (Três) FOTOS 3x4 colorida;
- 1.2.3. CPF (original e cópia);
- 1.2.4. TITULO ELEITORAL (original e cópia);
- 1.2.5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 1.2.6. CARTEIRA DE TRABALHO (original e cópia);
- 1.2.7. PIS (CASO POSSUA) (original e cópia);
- 1.2.8. CERTIFICADO MILITAR (original e cópia) (PARA HOMENS);
- 1.2.9. DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO;
- 1.2.10.CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral;
- 1.2.11.SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF www.receita.fazenda.gov.br;
- 1.2.12. DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL;

- 1.2.13. DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui);
- 1.2.14. Análise da documentação exigida para admissão dos Profissionais que exercem funções regulamentadas por Conselhos Profissionais: Obrigatoriedade da apresentação do registro ativo e certidão de regularidade junto ao Conselho competente para o provimento dos cargos.

#### 2. DOS EXAMES MÉDICOS:

- 2.1. A declaração de interesse em nomeação deverá ser acompanhada, também, de cópia digitalizada e/ou simples dos exames laboratoriais, ora especificados:
- 2.1.1. Hemograma Completo com contagem de plaquetas;
- 2.1.2. Glicemia em jejum;
- 2.1.3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL; Triglicérides;
- 2.1.4. Exame de urina (E.A.S. elementos normais;
- 2.1.5. Ácido úrico;
- 2.1.6. Eletrocardiograma com Laudo;
- 2.1.7. Raio X do Tórax em PA acompanhado de Laudo;
- 2.1.8. Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH).
- 2.2. Serão aceitos os resultados de exames realizados nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação deste edital de convocação.
- 2.3. Os exames deverão ser reapresentados à Junta Médica Oficial examinadora, do Município, na data a ser designada para exame admissional.

#### 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

- 3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio Portaria de Nomeação, obedecendo ao disposto nas Legislações vigentes.
- 3.2. A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.
- 3.3. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAS:

Será considerado desistente, e, portanto, eliminado do certame, o candidato classificado que, ao ser convocado para realização de exames pré-admissionais, não comparecer, na data e hora marcadas, para a realização dos mesmos. Esta convocação será feita através do site www.duasbarras.rj.leg.br e/ou por meio de ofícios enviados aos candidatos.

Registra-se, Cumpra-se, Publique-se.

### **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** Presidente

ANEXO I
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Câmara Municipal de Duas Barras, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de \_\_\_\_\_\_\_, nos termos da legislação vigente.

Assinatura do candidato

# 

Assinatura do candidato

**Publicado por:** Ronald Reagan Rodrigues Tognolo **Código Identificador:**D87AA650

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/11/2024. Edição 3759 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/